Mauá, 12 de março de 2021.

À

**CPW Data Center Solutions**

**Esclarecimento de Ariel Schimidt, referente ao Pregão Eletrônico 0003/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Em atenção ao esclarecimento apresentado, temos a manifestar o que segue:

**01 - Pergunta:**

Em relação ao subitem 8.3.3, do item 8 – HABILITAÇÃO, segue na integra:

8.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:
8.3.3.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto similar conforme anexo I, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos;

Entendemos que, apresentando atestado de capacidade técnica, comprovando o fornecimento de licenciamento de Oracle Database e fornecimento de serviços de suporte do fabricante Oracle, estaremos atendendo os requisitos de habilitação solicitados para o Lote 2. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim o entendimento está correto.

**01 - Pergunta:**

Em relação ao subitem abaixo

1.3.5. Etiquetas de código de barras apropriadas deverão ser fornecidas em quantidade suficiente para todas as fitas magnéticas, seguindo o padrão de código de barras USS-39

Entendemos que as 30 novas fitas magnéticas devem vir com a etiqueta seguindo o padrão USS-39, as etiquetas precisam vir com alguma numeração específica?

**Resposta:** Não é necessário numeração especifica.

Sem mais para momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Israel da Silva Júnior**

Pregoeiro